Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 4

Homologação / Adjudicação 4

Aviso de Licitação 4

Vigilância Sanitária 4

Notificação 4

Instituto de Previdência - IPREM 6

Atos Oficiais 6

Portarias 6

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

“P O R T A R I A N. 265/2025”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Prorrogar por 12 (doze) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora municipal **Ana Carolina Barbosa**, lotada no cargo de Professor Docente III - Inglês, a partir de 23 de maio de 2025.

II – Prorrogar por tempo indeterminado a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Denize Zaloti**, lotada no cargo de Merendeira, a partir de 04 de junho de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 266/2025”

“Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Juliana Heule de Godoy**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo 14 de junho de 2016 a 18 de setembro de 2022, a partir de 14 de julho de 2025.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Mauro Bertolani Junior**, lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2022, a partir de 30 de junho de 2025.

III – Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Cleonir Ferreira de Carvalho**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo 15 de fevereiro de 2016 a 19 de setembro de 2022, a partir de 21 de maio de 2025.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 267/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Daniela Carvalho de Almeida,** lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2024, a partir de 23 de junho de 2025, **Edivaldo Correa,** lotado no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2023 a 13 de maio de 2024, a partir de 29 de setembro de 2025, **Oswaldo Rodrigues de Oliveira,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2023 a 13 de maio de 2024, a partir de 02 de julho de 2025 e **Taluana Ferreira dos Santos,** lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a partir de 30 de junho de 2025.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Beatriz Elaine Presente,** lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2024 a 17 de junho de 2025, a partir de 10 de julho de 2025 e **Pamela Aparecida Estevan,** lotada no cargo de Monitor Escolar, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a partir de 14 de julho de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 268/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Camila Peruzzi Bodelão Pires,** lotado no cargo de Psicólogo, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2023 a 26 de junho de 2024 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025, a partir de 14 de julho de 2025, **Danilo Aparecido Costa,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2024, a partir de 24 de junho de 2025 e **Silmara Ribeiro Botejara de Campos,** lotada no cargo de Assistente Social, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2023

a 10 de fevereiro de 2024 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, a partir de 11 de julho de 2025.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Marcelo Rodrigues Negrão,** lotado no cargo de Engenheiro Agrônomo, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023, a partir de 08 de setembro de 2025 e 20 (vinte) dias referente ao período de 16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024, a partir de 24 de novembro de 2025 e **Rodnei André Barrios,** lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023, a partir de 23 de junho de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 269/2025”

“Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO memorando interno de 03 de abril de 2.024 do PROCON do Município de Cerqueira César;

CONSIDERANDO o Memorando Interno de nº 195, de 03 de abril de 2.024 emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal para a Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria Jurídica que recomendou a instauração de Processo Administrativo para investigação dos eventos;

CONSIDERANDO o Memorando Interno de nº 216, de 11 de abril de 2.024 emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal para a Departamento de Pessoal – RH e,

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor D.C.J., lotado no cargo efetivo de Dentista, matrícula 9274, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos I, II, III, V e IX do artigo 141 concomitante com os incisos X, XIII, XIV, XVI e XVIII do artigo 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as sus atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art.5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 270/2025”

“Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna de 26 de junho de 2.025 do Analista de Controle Interno do Município de Cerqueira César;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades administrativas envolvendo a execução da despesa pública sem observância aos procedimentos legais, o qual, em tese, houve transgressão nos incisos X e XV do artigo 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as sus atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art.5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 271/2025"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Alessandra Regina Martins**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil, referente ao período aquisitivo 26 de abril de 2017 a 29 de novembro de 2023, a partir de 28 de julho de 2025, **Francine Roberta Pera Castagnaro**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil, referente ao período aquisitivo 29 de junho de 2017 a 12 de fevereiro de 2024, a partir de 28 de julho de 2025 e **Vanessa de Cassia Frederico Faria**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Fundamental, referente ao período aquisitivo 29 de junho de 2012 a 28 de junho de 2017, a partir de 01 de agosto de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, J OLIVEIRA CASTRO CONSTRUTORA LTDA, WDA DISTRIBUIDORA LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 064/2025 – Processo Licitatório nº 083/2025 – Registro de preços -** cujo objeto é eventual aquisição de tubos de concreto e PEAD.

Homologado em: 27/06/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2025 – Processo Licitatório nº 083/2025 – Registro de preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, J OLIVEIRA CASTRO CONSTRUTORA LTDA, WDA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Eventual aquisição de tubos de concreto e PEAD.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/06//2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **CBAA – ASFALTOS LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 065/2025 – Processo Licitatório nº 084/2025 – Registro de preços -** cujo objeto é eventual aquisição de emulsão asfáltica RL – 1C.

Homologado em: 27/06/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 065/2025 – Processo Licitatório nº 084/2025 – Registro de preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: CBAA – ASFALTOS LTDA

Objeto: Eventual aquisição de emulsão asfáltica RL – 1C.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/06//2025

.....

Aviso de Licitação

REPETIÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 031/2025 – Processo nº 034/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de embalagens e etiquetas para a Farmácia Municipal.

Data de Abertura: 11 de julho de 2025 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 27 de junho de 2025.**

REPETIÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 056/2025 – Processo nº 072/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e materiais odontológicos.

Data de Abertura: 11 de julho de 2025 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 27 de junho de 2025.**

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo
Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura
Departamento do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA

Ofício 10/2025/SIM-POA

Aos interessados

A Encarregada do Departamento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Cerqueira César (SIM-POA), considerando o disposto no Requerimento N°08/2025, protocolado pelo representante legal, com base no parágrafo único do artigo 30 do Decreto municipal N°4.862/2022, **DEFERE** o cancelamento a pedido do registro N° 3501/20 junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA) pertencente a empresa Casa de Carnes São Bento, CNPJ N°34.719.607/0001-48, localizada em Cerqueira César- SP. Conforme artigo 31 do Decreto Municipal N°4.862/2022 as embalagens serão apreendidas. Em caso de interesse em reabertura do estabelecimento o interessado deverá solicitar um novo registro conforme o artigo 13 do Decreto municipal N°4.862/2022.

Atenciosamente

Cerqueira César, 26 de junho de 2025.

Amanda Bezerra Bertolini

Médica Veterinária CRMV-SP 34755

Encarregada do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 022/2025

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 14/2025, em que figura como requerente a dependente do aposentado Benedito Lopes, falecido em 31 de agosto de 2023,

Considerando a decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 1002628-22.2023.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Cerqueira César,

Considerando, as regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Pensão por Morte** a dependente **SUZANA APARECIDA GODINHO**, CPF sob n. 038.812.138-64 **a partir de 01 de setembro de 2023**, conforme regras permanentes de pensão estabelecidas no art. 24 da LC n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial ajustado para os Proventos** da pensão disposta no artigo anterior, apurado por **Cotas Familiar/Dependente**, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o §5º do art. 139-B da LOM, na seguinte conformidade:

Dependentes	**% Percentual** (sobre os proventos do segurado na data óbito)	**Valor inicial do Provento**	**Duração do Benefício**
Cônjuge: Suzana Aparecida Godinho	60,00%	R$ 1.583,55	**Vitalícia** (Item 6 da alínea C, Inciso II do art. 30 da LC n. 2.393, de 2020)
TOTAIS:	**60,00%**	**R$ 1.583,55**	

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Registre-se, republique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 27 de junho de 2025.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870
Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870 Dados: 2025.06.27 15:30:19 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br